



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MAT. N.º 40.710

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO: Chácaras de terras sob n.º 12/13/14/15 (doze/treze/quatorze/quinze) Unificação das Chácaras 12/13/14/15, da Quadra n.º 12 (doze), com área de 4.300,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado CHÁCARAS AEROPORTO - NUCLEO "B", desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SO 74°23' NE com a Rua Paraná numa frente de 80,00 metros; No rumo NO 15°37' SE com a chácara n.º 16 numa distância de 53,75 metros; No rumo NE 74°23' SO com as chácaras n.º 18, 19, 20 e 21 numa distância de 80,00 metros e finalmente no rumo SE 15°37' NO com a chácara n.º 11 numa distância de 53,75 metros".

PROPRIETÁRIA: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.84.982.453/0001-50, com sede e foro à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, n.º 524, Parque da Gávea, na cidade de Maringá-PR. Registro Anterior:- R-1/2.674, 2.675 de 05/01/1999 e R.1/3.196 e 3.197, de 04/05/1999, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 27 de abril de 2018. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Luciana Flores da Cruz
Escrivã

AV.1-40.710. (Protocolo n.º.66.807 de 30/05/2018). **INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201805.2914.00519721-IA-180 - Processo n.º 00001761520175090872 - Data e Hora: 29/05/2018 - 14:02:22 - Emissor da Ordem: 5ª Vara do Trabalho de Maringá PR - recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/MF sob n.º.84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% e Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59** (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 30 de maio de 2018. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

Luciana Flores da Cruz
Escrivã

Av.2-40.710. (Protocolo n.º 77.367, de 20/12/2019). **INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. 01

Indisponibilidade 201912.2011.01027222-IA-180 - Processo n.º 00008357520175090661 - Data e Hora: 20/12/2019 - 11:39:15 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 3º Vara do Trabalho de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% e Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59 (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 23 de dezembro de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Registradora

Av. 3-40.710. (Protocolo n.º 88.350, de 01/07/2021). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202107.0110.01700554-IA-071 - Processo n.º 00000792420175090093 - Data e Hora: 01/07/2021 - 10:23:48 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornélio Propocópio -> PR - 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Propocópio, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 - R\$ 136,71. FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1811485MJAA0000000026121P. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 05 de julho de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 4-40.710. (Protocolo n.º 90.788, de 06/10/2021). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202110.0613.01852098-IA-060 - Processo n.º 00004846020175090093 - Data e Hora: 06/10/2021 - 13:32:23 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornélio Procópio -> PR - 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio,

SEGUE NA FOLHA 2



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 40.710

recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/MF n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71 FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148J.NQqP8.rkI35-HM7KU.ejbs3. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de outubro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av. 5-40.710. (Protocolo n.º 103.340 de 30/05/2023). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202305.2911.02729361-IA-740 - Processo n.º 00213870920178160017 - Data e Hora: 29/05/2023 - 11:07:07 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 06ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.pJpyP.sJjwW-Av8e6.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de junho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciana Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av. 6-40.710. (Protocolo n.º 103.740, de 16/06/2023). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202306.1514.02759247-IA-420 - Processo n.º 00012641020175090025 - Data e Hora: 15/06/2023 - 14:04:42 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos.

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 02

Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.GJa5P.Mxj86-63deu.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 19 de junho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,


 Luciene Alves da Cruz

Escritor(a) Pública

Av. 7-40.710. (Protocolo n.º 104.317, de 13/07/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202307.1217.02808047-IA-001 - Processo n.º 00165444120228160044 - Data e Hora: 12/07/2023 - 17:35:42 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Apucarana - PR - 1.º Vara Cível e da Fazenda Publica de Apucarana, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os

emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJXNP.jajUQ-Lz4eJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 18 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R. 8-40.710. (Protocolo n.º 104.630, de 28/07/2023). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora n.º 700014420547, de 21/07/2023, instruído Auto de Execução Fiscal n.º 5023358-62.2021.4.04.7003/PR, de 27/07/2023, expedidos pela 5.ª Vara Federal de Maringá-PR. **Exequente(s): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** **Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** **Depositário(s): WERNO KLOCKNER JÚNIOR;** procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. **Valor da Causa:** R\$ 880.569,92 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Emolumentos:** VRC 1.293,60 = R\$ 318,23. FUNDEP R\$ 15,9115. ISS R\$ 9,5469. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJpNP.jajUQ-zzIeJ.1148q. FUNREJUS R\$ 1.761,14 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 03 de agosto de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEISVÂNIA ANDRÉIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 40.710

Av. 9-40.710. (Protocolo n.º 105.787, de 20/09/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202309.1114.02918754-IA-809 - Processo n.º 00224606120198160044 - Data e Hora: 11/09/2023 - 14:28:02 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Apucarana -> PR - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL.RJzpf.N8r7R-srZId.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 22 de setembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av. 10-40.710. (Protocolo n.º 105.789, de 20/09/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202309.1913.02935609-IA-020 - Processo n.º 00390298520148160021 - Data e Hora: 19/09/2023 - 13:24:57 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL.RJGpP.N8r7R-erbId.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 22 de setembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av. 11-40.710. (Protocolo n.º 105.814, de 21/09/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202309.1913.02935612-IA-080 - Processo n.º 00136597020158160021 - Data e Hora: 19/09/2023 - 13:26:04 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 03

Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.RJcpP.N8r7R-RRPId.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 22 de setembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucmeia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av.12-40.710. (Protocolo n.º 106.582, de 27/10/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202310.2613.03004746-IA-470 - Processo n.º 00012977020175090325 - Data e Hora: 26/10/2023 - 13:24:07 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.AJHnP.NFIOe-w67M8.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de novembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucmeia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av.13-40.710. (Protocolo n.º 108.388, de 01/02/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202401.3014.03137300-IA-550 - Processo n.º 00045183720188160113 - Data e Hora: 30/01/2024 - 14:25:28 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Marialva -> PR - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica de Marialva, recebida através da Central

SEGUE NA FOLHA 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDRÉIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04

MAT. N.º 40.710

Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJOYP.shIr3-8KaMM.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de fevereiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av. 14-40.710. (Protocolo n.º 108.713, de 19/02/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202402.1617.03164767-IA-700 - Processo n.º 00101243620158160021 - Data e Hora: 16/02/2024 - 17:47:40 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5º Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJeYP.shIr3-ZKmMM.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 21 de fevereiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 15-40.710. (Protocolo n.º 109.904, de 09/04/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202404:0813.03256950-IA-660 - Processo n.º 00148058320148160021 - Data e Hora: 08/04/2024 - 13:46:00 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 3ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255.

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 04

ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJzvP.F6j9x-5TMen.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de abril de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.16-40.710. (Protocolo n.º 111.048, de 24/05/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202405.2414.03351400-IA-220 - Processo n.º 00148058320148160021 - Data e Hora: 24/05/2024 - 14:10:56 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -> PR -> Cascavel - 3ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.pJzuP.NuINX-2EKMe.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 29 de maio de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta.

Av.17-40.710. (Protocolo n.º 112.076, de 04/07/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202407.0315.03426888-IA-950 - Processo n.º 00148127520148160021 - Data e Hora: 03/07/2024 - 15:53:10 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.LJVLP.RGjw4-p6nef.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de julho de 2024. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

SEGUE NA FOLHA 5

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 05

MAT. N.º 40.710

Av.18-40.710. * (Protocolo . n.º 112.077, de 04/07/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade . 202407.0315.03426884-IA-610 - Processo n.º 00253672020158160021 - Data e Hora: 03/07/2024 - 15:51:56 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.LJOLP.RGjw4-06Tef. 1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de julho de 2024. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

Av.19-40.710. (Protocolo . n.º 113.255, de 21/08/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202408.2017.03525340-IA-990 - Processo n.º 00261230220198160017 - Data e Hora: 20/08/2024 - 17:13:22 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 6ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.XJwTP.NyIVf-5fQMO.1148q (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 26 de agosto de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.20-40.710. (Protocolo n.º 113.673, de 05/09/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202409.0416.03558805-IA-960 - Processo n.º 00121298420208160173 - Data e Hora: 04/09/2024 - 16:02:35 - Emissor

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 05

da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Umuarama -> PR - 3ª Vara Cível e da Fazenda pública de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.hJ8wP.sfIbT-89Ymt.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 10 de setembro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 21-40.710. (Protocolo n.º 114.313, de 27/09/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202409.2618.03606047-IA-051 - Processo n.º 00089127720158160021 - Data e Hora: 26/09/2024 - 18:03:26 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -> PR - Cascavel - PR - 3ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.hJ6wP.sfIbT-79VMt.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 04 de outubro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 22-40.710. (Protocolo n.º 114.539, de 08/10/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202410.0715.03625914-IA-590 - Processo n.º 00034567320208160021 - Data e Hora: 07/10/2024 - 15:22:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a

SEGUE NA FOLHA 6

MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MAT. N.º 40.710

indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.hJ2wP.sfi0T-H9ZMt.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao Juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de outubro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.23-40.710. (Protocolo n.º 117.637, de 18/02/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 16/01/2025 e Decisão, de 15/01/2025, ambos assinados pela MMª Juíza de Direito da Vara Cível de Cascavel-PR, Drª Lia Sara Tedesco, extraídos dos Autos n.º 0003456-73.2020.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente (s): ANTONIO DE OLIVEIRA. Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Depositário(s): Nada Consta: procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 200,00 (duzentos reais). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRI2.R5k3v.ssj3R-49HeI.1148q. Dou fé. Sarandi, 24 de fevereiro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.24-40.710. (Protocolo n.º 118.279, de 18/03/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202503.1711.03893805-IA-576 - Processo n.º 00017039120175090325 - Data e Hora: 17/03/2025 - 11:25:31 - Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 02ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255.

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 06

ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.cJKHP.N8IRv-YuXMp.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 26 de março de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.25-40.710. (Protocolo n.º 118.425, de 21/03/2025). **PENHORA.** Conforme Temo de Penhora de 19/03/2025 e Sentença de 11/03/2021, assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Cascavel-PR, Drª Lia Sara Tedesco, extraídos dos Autos de Processo n.º 0005718-35.2016.8.16.0021 de Procedimento Comum Cível, em que é Autora: **SOLANGE KOGIKOSKI** e, Réu: **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.cJnHP.N8IRv-4uMMp.1148q. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.26-40.710. (Protocolo n.º 118.555, de 27/03/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de 17/02/2025 e Decisão de 03/02/2025, assinado pelo MMº Juiz de Direito Supervisor do 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, Drº Paulo Damas, extraído dos Autos do Processo n.º 0037999-78.2015.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente(s): **IVETE LOPES DE CAMARGO - CPF n.º 048.913.729-66** e, Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CPF/CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.cJCHP.N8IRv-tuwMp.1148q. Dou fé. Sarandi, 01 de abril de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

 Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

MAT. N.º 40.710

Av. 27-40.710. (Protocolo n.º 118.746, de 03/04/2025).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202504-0311.03933255-IA-211 - Processo n.º 00010274620175090325 - Data e Hora: 03/04/2025 - 11:53:31 - Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRI1.CJXHP.N8IRv-nuGmp.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 10 de abril de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
 Escrevente Autorizada

R. 28-40.710. (Protocolo n.º 119.250, de 25/04/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 24/04/2025, assinado pelo MMº Juiz de Direito de Direito da 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, Drº Nathan Kirchner Herbst, extraídos dos Autos n.º 0038169-50.2015.8.16.0021. de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente(s): **DOMINGOS ALVES DOS SANTOS.** Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Depositário(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;** procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 8.719,18 (oito mil e setecentos e dezenove reais e dezoito centavos). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRI2.R5wGv.OtjxE-YTre4.1148q. Dou fé. Sarandi, 08 de maio de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 29-40.710. (Protocolo n.º 120.189, de 30/05/2025).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 07

de Indisponibilidade 202505.3016.04043499-IA-692 - Processo n.º 00324251120148160021 - Data e Hora: 30/05/2025 - 16:01:01 - Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Paraná -> Superior Tribunal de Justiça - Cascavel -> 4ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JKxP.mPjLU-tkWe6.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 05 de junho de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 30-40.710. (Protocolo n.º 122.948, de 17/09/2025). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.115-030**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.MJKDP.4mIun-knTMe.1148q. Dou fé. Sarandi, 02 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R. 31-40.710. (Protocolo n.º 122.948, de 17/09/2025). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora de 16/09/2025, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, numero da ordem: n.º 00017039120175090325 e Protocolo de Penhora Online: PH000586981, em que é Exequente(s): **EVALDO NOGUEIRA KAILER - CPF n.º 052.160.479-64** e Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50** e outros. Depositário(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 3.350,02 (três mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.MJsDP.4mIun-DndMe.1148q. FUNREJUS R\$ 6,70 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado

SEGUE NA FOLHA 8

MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 08

do Paraná). Dou fé. Sarandi, 02 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 32-40.710. (Protocolo n.º 123.241, de 29/09/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202509.2618.04285232-IA-577 - Processo n.º 00159541720148160021 - Data e Hora: 26/09/2025 - 18:12:26 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.rJkJP.snIM5-NYxM2.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R. 33-40.710. (Protocolo n.º 124.228, de 30/10/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de 27/10/2025 e Auto de Penhora e Avaliação de 30/10/2025, expedidos pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraídos dos autos CARTPrecCiv 0001635-25.2025.5.09.0661, em que é **Autor(es): VALMIR SANTOS** e **Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;** Depositário(s): Nada Consta; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula,** foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 54.028,75 (cinquenta e quatro mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JXzP.soIcJ-NLVMW.1148q. FUNREJUS R\$ 108,05 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 28 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 08

R.34-40.710. (Protocolo n.º 124.426, de 06/11/2025). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora de 05/11/2025, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, número da ordem: n.º 00010274620175090325 e Protocolo de Penhora Online: PH000594299, em que é Exequente(s): **THIAGO MASTRANGELO SILVA** e Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Depositário(s): Nada Consta; procedo esta averbação para constar que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Dívida: R\$ 5.631,79 (cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 104,71. FUNDEP R\$ 5,2355. ISS R\$ 3,1413. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JvzP.soIcJ-NLaMW.1148q. FUNREJUS R\$ 11,26 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 28 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.35-40.710. (Protocolo n.º 124.916, de 28/11/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202511.2712.04398696-IA-515 - Processo n.º 00349367920148160021 - Data e Hora: 27/11/2025 - 13:20:20 - Emissor da Ordem: STJ Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5º Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JazP.soIcJ-eL9MW.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz Escrevente Substituta,